



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DESSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

PROCESSO SELETIVO ALUNOS(AS) ESPECIAIS Nº 001/2016 PPGSSDS/UERN

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o **Edital do Processo Seletivo Simplificado para candidatos a alunos especiais 2015.2.**

1) DA DISCIPLINA E VAGAS

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS
Fundamentos Histórico-teórico-metodológicos do Serviço Social	Profa. Dra. Márcia da Silva Pereira Castro	8H30 às 12h (quinta-feira)	3

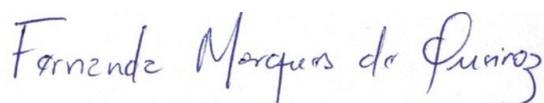
2) DA INSCRIÇÃO

- a) Poderão inscrever-se: portadores(as) de diplomas de graduação de Licenciatura em Serviço Social áreas afins;
- b) As inscrições presenciais serão realizadas nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2016**, no horário das 9h às 12h, na secretaria do Programa, localizada no Bloco da Faculdade de Serviço Social, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP 59.600-970, Mossoró-RN.
- c) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- c.1) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
 - c.2) Cópia do Currículo lattes resumido dos últimos três anos;
 - c.3) Carta de intenção, **necessariamente digitada**, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial e indicando aproximação com o tema, direcionada a professora responsável pela disciplina.(ANEXO II)

3) DA SELEÇÃO

- a) Caberá a professora responsável pela disciplina deferir ou não o processo.
- b) O resultado da seleção será divulgado no site da UERN no dia **16 de fevereiro de 2016**.
- c) Deste resultado não caberá recurso.
- d) A matrícula dos aprovados será realizada no **18 de fevereiro de 2016** das 9h às 12h na secretaria do Programa, localizada no Bloco da Faculdade de Serviço Social, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP 59.600-970, Mossoró-RN.

Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2016.



Prof^a Fernanda Marques de Queiroz
Coordenadora
Portaria N° 0356/2015 GR/UERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DESSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212

Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____. Natural de: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____

Foi supervisora de estágio da UERN?

() sim () não

2. CONTATOS:

DDD/Tel. Res.: (____) _____ DDD/Celular: (____) _____

email: _____

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Graduação: _____

Data da conclusão: ____/____/____.

Instituição: _____

5. DISCIPLINA(S) DE INTERESSE:

a) _____

b) _____

Mossoró-RN, ____/____/2016.

Assinatura candidato(a)

